

EDITORIAL

FOGOS FLORESTAIS. O FLAGELO CONTINUA!

Este ano, dizem-nos as estatísticas, arderam uns 70 mil hectares de mato e floresta, sendo muito elevada a percentagem de floresta ardida. Mais do que o ano passado. Mais do que a média dos últimos cinco anos. Será uma fatalidade?...

São na ordem dos vários milhões de contos/euros por ano, os dinheiros públicos destinados a acções (ditas) de prevenção e de combate aos fogos florestais. A menor parte desses dinheiros públicos, pagos através de programas e outras iniciativas oficiais, vai para acções de prevenção. A maior parte desses dinheiros vai para o combate aos fogos e, desta, uma boa parte vai para os meios aéreos... Afirma-se, com frequência, que é preciso investir (muito) mais nas acções de prevenção, para, também assim, se poder "poupar" nos meios de combate e nos prejuízos gerais e individuais. Todavia, ano após ano, sempre continua a haver bastante menos dinheiro para a prevenção do que para o combate. Mas não só:

– O MADRP e o Governo acabaram com as "medidas agro-ambientais" (simplificadas) que se destinavam a apoiar a limpeza de matas. Vários dos novos "instrumentos" do MADRP (previstos no AGRO – AGRIS – RURIS), para apoiar financeiramente acções de prevenção e de investimento em (re)povoamentos florestais, estão de facto bloqueados, logo no acto da apresentação da candidatura, tamanha é a burocracia e tamanhas são as exigências. Pelo menos para as áreas do minifúndio. Logo para onde grassam os grandes incêndios... Por outro lado, há "cortes" e ameaças de ainda mais "cortes" orçamentais.

Assim, que Ordenamento Florestal e como? Que (re)florestações e aonde?

– A CNEFF, Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais, não funciona bem. Pior ainda funcionam muitas das CEFF's concelhias.

– Acentua-se a ruína da Agricultura Familiar e o êxodo das Populações Rurais que, antes, eram (ambas) o primeiro e maior "obstáculo" aos fogos... Agora, a Floresta fica desprotegida.

– Entretanto, há quem lucre com esta situação... Fala-se de uma "indústria do fogo". Sabe-se que é criminosa a origem de muitos fogos mas não se contrariam firmemente certos interesses económicos ilícitos e dependentes do flagelo.

Por tudo isto, mais vale prevenir que remediar! Por exemplo, prevenindo e prevenindo outras políticas agro-florestais. Em Portugal e na Europa. Afinal, por este Mundo fora...

DESTAQUES

- AGRICULTORES "ABREM" AGROVOUGA – 2002



- MINISTRO DA AGRICULTURA VISITA O MATADOURO REGIONAL DE AVEIRO A CONVITE DA ACRM



- REVISÃO INTERCALAR DA PAC



- OCM-OVINOS E CAPRINOS



- SIADRU



Dossier Técnico
No âmbito da Medida 10

AGRICULTORES E AGRICULTORAS DESFILAM PARA INAUGURAR A AGROVOUGA

Em Aveiro, no dia 6 de Julho, aquando a inauguração da Agrovouga, feira agrícola e pecuária, a Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, ALDA, em colaboração com outras Associadas da CNA, organizou uma concentração de Agricultores e Agricultoras.

Esta concentração com cerca de 1.500 participantes, teve início na Avenida Lourenço Peixinho e terminou na entrada principal da Agrovouga.

Durante o desfile foram distribuídos produtos hortícolas e leite.

Mais uma vez foi lembrado a todos os presentes, a discussão da difícil situação em que

se encontram a nossa Agricultura e o nosso Mundo Rural. O alerta foi dirigido ao MADRP, ao Governo e à Opinião Pública, foi dado por várias Organizações associadas à Confederação Nacional da Agricultura – CNA, que não deixaram de estar presentes nesta luta.

No final junto à entrada da feira, Albino Silva, representante da ALDA, leu um documento que, após a sua aprovação por parte dos Agricultores e participantes, foi entregue Governador Civil de Aveiro, uma vez que o Armando Sevinate Pinto, Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, não compareceu à abertura desta Feira.



No decorrer da AGROVOUGA – 2002, a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Marinhoa, ACRM, promoveu uma série de iniciativas visando dar a conhecer a criação destes animais e promover o consumo da carne deles proveniente.

No sábado, 13 de Julho, dia do encerramento do certame, a ACRM levou o Ministro de Agricultura ao Matadouro Regional de Aveiro numa acção de “sensibilização” perante o interesse em se apoiar as raças autóctones, no caso a Marinhoa.



PROPOSTA DE “REVISÃO INTERCALAR” DA PAC É MÁ PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PARA PORTUGAL Governo Português deve opor-se firmemente!

Numa primeira apreciação pública à recente proposta da Comissão Europeia para “Revisão Intercalar da PAC”, a CNA divulga:

Esta proposta da CE para “revisão intercalar” da PAC acentua tendências fundamentais, muito negativas, que já vêm desde 1992:

– O desligar das Ajudas Directas, da Produção ou seja, acentua-se o contínuo desmantelamento do 1.º Pilar da “velha” PAC, a Política de Preços e Mercados, embora acompanhado pela atribuição de (insuficientes) apoios financeiros ao chamado Desenvolvimento Rural ou 2.º Pilar da PAC;

– Aponta para novas baixas nos preços à Produção ao mesmo tempo que tendem a desaparecer “tradicionais” mecanismos destinados a proporcionar garantias mínimas de produção (quotas) e de escoamento/preços (intervenção/ retirada);

Entretanto, assinala-se algumas medidas cujo sentido poderia ser positivo caso, na proposta, aparecessem bem concebidas:

– A “Modulação” (redução por escalões) e o “Plafonamento” (tectos ou limites máximos), obrigatórios, das Ajudas por Exploração;

– A simplificação (desburocratização) do processo de atribuição de Ajudas através da criação de uma “ajuda-forfetária” (ajuda única) por exploração e em função da produtividade / ajudas -“históricas” - do Agricultor.

Porém, estas medidas de facto surgem mal concebidas e susceptíveis de gerarem efeitos perversos.

– A “Modulação” afinal não é modulação tal como esta se tem encarado – redução, por escalões, das Ajudas Directas aos grandes proprietários e maiores produtores – mas aparece na proposta da CE tão só como uma redução percentualmente igual para todos (3% ao ano e até a um máximo de 20 %). Por outro lado, essa redução começa a demasiado baixos níveis de Ajudas (logo a partir de 5 000 euros = 1 000 contos /ano) e o “Plafonamento” só acontecerá a níveis demasiado altos (a partir de 300 000 euros = 60 mil contos de Ajudas Directas /ano).

Também não fica excluído, e antes pelo contrário, que os grandes proprietários/produtores possam vir a recuperar, por exemplo via “pacote” do Desenvolvimento Rural, e inclusivé com vantagem, aquilo que, eventualmente, lhes seja retirado através da “modulação-redução” e do “plafonamento”.

– A “ajuda forfetária” (ajuda única), simplificada, parte de critérios, ditos “históricos”, em produção de Cereais e Carnes (bovino/ovino) e consequentes níveis “históricos” de ajudas o que, logo à partida, penaliza Portugal. Como passa a poder generalizar-se, e sempre desligada da produção, enfraquecerá ainda mais qualquer tentativa de definição e planificação de uma política agrícola nacional/regional (e ainda mais inviabilizará políticas sectoriais) porque torna praticamente secundário saber-se que produções se produzem em concreto nas explorações a abranger. A “ajuda única” fica ainda condicionada por certos critérios de extensificação da produção (“eco-condicionalismos”) susceptíveis de beneficiar ainda mais os grandes proprietários.

Para além de não ficarem incluídas no cálculo desta “ajuda única” algumas produções até agora apoiadas pela PAC, continuam fora do sistema produções/actividades muito importantes para a nossa Agricultura (certas frutas e legumes, vinho, azeite, batata).

Aliás, é toda a política agrícola das Organizações Comuns de Mercado, OCM’s, que, também por aqui, entra em vias de extinção...

CNA PROPÕE E RECLAMA OUTRA PAC

Não é esta mas uma outra PAC muito diferente que a CNA continua a propor e a reclamar. Uma outra PAC capaz de permitir o aumento da produção nacional, a melhoria do rendimento dos nossos Agricultores e a (urgente) redução do défice agro-alimentar do nosso País.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

Senhor Agricultor:

Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA, contacte a Entidade Formadora da sua região.

NORTE

ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO – ARAAM

RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, 129 - 1º
TELEF: 258 822 3038

FAX: 258 828 330

4900 – 458 VIANA DO CASTELO
E-mail: araam@mail.telepac.pt

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA – ADADB

RUA JOSÉ AFONSO N.º 192 - A
TELEF: 253 253 034

FAX: 253 279 035

4700 – 392 BRAGA
E-mail: adadb@sapo.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO – APA

AV. VÍMARA PERES, 46 – 1º, SALA 10
TELEF: 222 081 590

FAX: 222 081 590

4000 – 544 PORTO
E-mail: portoapa@sapo.pt

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS – FAGRORURAL

RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T
TELEF: 259 348 151

FAX: 259 348 153

5000 VILA REAL
E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS – AAV

AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 44
TELEF: 278 729 328

FAX: 278 729 328

5430 – 420 VALPAÇOS
E-mail: aav@oninet.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA – ADAB

PRAÇA DO MERCADO LOJA 5 – 1º ANDAR
TELEF: 278 263 066

FAX: 278 263 066

5370 – MIRANDELA
E-mail: adab@clix.pt

CENTRO

ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO – ALDA

RUA ENG.º VON HAFTE, 61 – 1º A
TELEF: 234 423 939

FAX: 234 423 939

3800 – 177 AVEIRO
E-mail: alda_aveiro@sapo.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA – ADACO

RUA DO BRASIL, 180
TELEF: 239 712 389

FAX: 239 703 467

3030 – 775 COIMBRA
E-mail: adaco@sapo.pt

SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU – BALFLORA

AVENIDA DA BÉLGICA, 57 – 1º
TELEF: 232 414 812

FAX: 232 414 812

3510 – 159 VISEU

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA – ADAG

CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17
TELEF: 271 212 604

FAX: 271 212 604

6300 – 754 GUARDA
E-mail: agricultores.guarda@iol.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – ADACB

RUA DOS TRÊS LAGARES, N.º 52 – 1º Dto
TELEF: 275 753 467

FAX: 275 753 467

6230 – 421 FUNDÃO
E-mail: adacb@clix.pt

SUL

FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM – FADS

AVENIDA BERNARDO SANTARENO, N.º 47 – 1º Dto
TELEF: 243 370 816

FAX: 243 370 524

2000 – 153 SANTARÉM
E-mail: fad-santarem@iol.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL

RUA ANTÓNIO ALEIXO, N.º 5
TELEF: 265 995 516

FAX: 265 995 516

2965 – 306 POCEIRÃO
E-mail: aads@sapo.pt

TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

TRAVESSA DA MÉGUE, N.º 4 – 2º Esq.
TELEF: 266 701 210

FAX: 266 706 199

7000 – 631 ÉVORA
E-mail: trilho@mail.telepac.pt



REVISÃO INTERCALAR DA PAC

Em Junho de 2002 a Comissão Europeia apresentou uma Proposta de revisão intercalar da PAC (Política Agrícola Comum).

Alguns Estados Membros (França, Espanha, Itália Portugal, etc.) já a contestaram e também algumas Organizações Agrícolas (entre as quais a CNA) já manifestaram a sua oposição porque, a ser levada avante, seria mais um profundo golpe na agricultura europeia e, sobretudo, na Agricultura Familiar.

Damos a conhecer, em resumo, o conteúdo dessa proposta:

1 – Alterações nas OCM'S (Organizações Comuns de Mercado)

Caracterizam-se por mais uma descida dos preços de intervenção nos CEREAIS, compensada apenas em 50%, pela eliminação da intervenção no CENTEIO, pela redução progressiva do pagamento específico complementar

ao Trigo Duro (com introdução de um prémio de qualidade), pela redução de 50% do preço de intervenção do ARROZ (com introdução de um pagamento compensatório) e por uma ajuda aos FRUTOS DE CASCA RIJA.

No que respeita às OCM's do LEITE e PRODUTOS LÁCTEOS, a Comissão apresentou, para estudo, 4 opções:

- Manutenção da actual situação até 2015;
- Aprofundamento da agenda 2000 com nova redução de Preços e um aumento das quotas de 3%;
- Introdução dum duplo regime de Quotas;
- Eliminação das quotas, acompanhada de uma baixa de 25% do preço de Intervenção.

2 – Desligar as ajudas de Produção

Processo iniciado em 1992 e aprofundado na agenda 2000, aparece agora a proposta de desligar totalmente as ajudas da Produção no que reporta a CEREAIS OLEAGINOSAS, PROTEAGINOSAS, LEGUMINOSAS PARA GRÃO, ARROZ, LINHO E CÂNHAMO, FÉCULA DA BATATA, FORRAGENS SECAS, CARNE DE BOVINO, OVINO, LEITE (este a partir de 2005/6), E AJUDA COMPLEMENTAR AO TRIGO RIJO, podendo ainda ser acrescentadas outras culturas.

As actuais Ajudas seriam substituídas por uma AJUDAO RENDIMENTO, desligada da produção e referente a um número de hectares elegíveis.

3 – Ecocondicionalidade

Sujeição do recebimento dos Pagamentos Directos ao respeito pelas normas regulamentares (Ambiente, Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal) e à Manutenção de Terras em boas condições agrícolas.

4 – Modulação (Redução de Ajudas)

- a) Proposta de Modelação progressiva por tranches anuais de 3% até atingir uma redução total de 20%;
- b) Transferencia das "economias" resultantes da Modulação para as verbas do Desenvolvimento Rural;

- c) Incidência da Modulação a partir de 5.000 euros por exploração, podendo os Estados-Membros considerar uma "franquia" suplementar, por Unidade de Trabalho superior a 2, na ordem dos 3.000 euros por unidade de trabalho;
- d) Tecto (Plafonamento) para as ajudas a partir de 300.000 euros.

5 – Qualidade Alimentar

Introdução de um capítulo consagrado à qualidade Alimentar, visando encorajar os Agricultores a participar nos Programas de Segurança, Qualidade e Certificação, a ajudar os agrupamentos de Produção na promoção de Indicações Geográficas e Agricultura Biológica.

6 – Bem Estar-Animal

Novas medidas a favor do bem-estar animal, articuladas com as Medidas Agro Ambientais.

7 – Agro-Ambientais

Aumento da comparticipação comunitária no nível da ajuda – 85% nas regiões do objectivo 1 e 60% nas outras.

Estas são as mais importantes propostas da comissão Europeia. Aqui ficam, para conhecimento e meditação.

Roberto Mileu



NOVA OCM PARA O SECTOR DOS OVINOS E CAPRINOS

O Regulamento (CE) N.º 2529/01 do Conselho de 19 de Dezembro de 2001, vem estabelecer a nova OCM – Organização Comum de Mercado para o sector das Carnes de Ovino e Caprino, tendo a Comissão através do Regulamento (CE) N.º 2550/01, definido as normas no que respeita ao regime de prémios.

Este novo regime passou a vigorar a partir do dia 1 de Janeiro de 2002.

Com a publicação destes dois novos Regulamentos Comunitários, foram revogados todos os outros anteriores que estabeleciam a OCM dos Ovinos e Caprinos.

Este novo regime continua a assentar na instituição de um Prémio por Ovelha e Cabra, um Prémio Complementar, vulgarmente chamado Ajuda ao Mundo Rural e um Regime à Armazenagem Privada, deixando de haver o Prémio à Engorda de Borregos.

Foi introduzido um pagamento complementar “Envelope Nacional”, com um montante que é definido para cada um dos estados membros.

Alterações a Registrar

As principais alterações introduzidas com estes novos regulamentos são as seguintes:

O Prémio por Ovelha e Cabra passou a ter um valor fixo, deixando de variar em função dos preços do mercado mundial.

Os montantes definidos são de 21 Euros por ovelha de carne e de 16,8 Euros por cabra e ovelha de leite.*

Com esta alteração deixa de vigorar o sistema de “adiantamentos” e um acerto final, que existiam para pagamento da ajuda e passa a haver um único pagamento efectuado pelo INGA entre 16 de Outubro e 31 de Março de cada ano.

Com esta alteração, para além da atribuição do prémio ser ela toda simplificada, deixando de haver necessidade de consulta semanal dos mercados, passam os produtores a saber desde logo o valor unitário da ajuda, antes de se candidatarem, deixando este de estar dependente da estabilidade dos mercados.

De acordo com a informação constante do Boletim Trimestral N.º 19 do INGA, este instituto considera que esta alteração poderá contribuir para estimular a produção ovina e caprina no país.

No que respeita à campanha de comercialização, esta passa a iniciar-se a 1 de Janeiro e não como anteriormente, na primeira segunda-feira de cada ano.

Como já foi referido, deixou de haver um prémio específico aos produtores de ovinos de leite que efectuavam a engorda dos borregos nascidos na exploração, o chamado Prémio à Engorda.

Este prémio equivalia ao diferencial entre a ajuda aos Ovinos de Carne e Ovinos de Leite.

No que respeita ao Prémio Complementar destinado às regiões desfavorecidas, deixa de haver uma discriminação positiva para os ovinos de carne, fixando-se um valor único de 7 Euros, independentemente da vocação produtiva para a qual os animais estão destinados.

Por último e relativamente à criação de um pagamento complementar, foi definido para Portugal, pela UE, um valor de 2.275.000 Euros por ano.



A atribuição deste complemento é definida pelos próprios Estados Membros, visando, através de critérios objectivos, corrigir disparidades estruturais ou naturais entre regiões ou tipo de produtores, e/ou fazer face a outras necessidades do sector.

Atribuição do Prémio Complementar em Portugal

O Despacho Normativo N.º 37/2002 vem estabelecer para Portugal os critérios de atribuição deste pagamento complementar.

Assim o referido Despacho Normativo define que o objectivo da atribuição desta ajuda, será o de apoiar a preservação e o melhoramento das raças autóctones. Este apoio é concedido sob a forma de subsídio por animal, destinado a incentivar três aspectos distintos:

- a) Incentivo à Inscrição de Fêmeas Adultas no Registo Zootécnico (RZ) ou Livro Genealógico (LG);
- b) Incentivo ao Contraste de Performance (CP);
- c) Incentivo ao Contraste Leiteiro (CL).

Para que os criadores possam receber o primeiro incentivo, terão os mesmos que garantir que as fêmeas são exploradas em linha pura e que se encontram inscritas no Livro de Adultos (LA) antes 30 de Junho.

Para além disso esta ajuda só é concedida para as seguintes raças:

Raças Ovinas:

Bordaleira de Entre Douro e Minho, Merino da Beira Baixa, Serra da Estrela, Merino Branco e Churra da Terra Quente.

Raças Caprinas:

Serpentina e Serrana.

O número de animais que podem receber este tipo de incentivo está limitado ao número de direitos individuais que o produtor possua para a campanha em causa.

Para a Campanha de 2003/2004 o período de candidatura à Reserva Nacional para a aquisição de direitos individuais, decorre até ao próximo dia 27 de Setembro.

No que diz respeito ao segundo incentivo, este abrange todas as raças autóctones, sendo elegíveis todas as fêmeas cujos filhos sejam submetidos a CP, durante o período de 1 de Setembro do ano anterior a 30 de Junho do ano em curso.

Para além deste aspecto os criadores só poderão beneficiar deste incentivo se cumulativamente possuírem os seguintes limites:

- 50% de fêmeas inscritas no LA, em cada rebanho;
- 100 fêmeas inscritas no LA, em cada rebanho.

Relativamente ao terceiro incentivo, este também é destinado a todas as raças, sendo que as fêmeas para poderem ser elegíveis, deverão ser submetidas a Contraste Leiteiro válido, durante o período de 1 de Setembro do ano anterior a 30 de Junho do ano em curso.





São as Associações de Produtores de Raças Autóctones as responsáveis por emitir declarações para cada um dos seus associados, comprovando a elegibilidade dos animais para cada um dos incentivos, sendo que as mesmas são validadas pelos Secretários Técnicos dos RZ e LG.

Este Pagamento Complementar deverá ser feito pelo Instituto Nacional de Intervenção e

Garantia Agrícola (INGA), até 31 de Março do ano seguinte.

Cada um dos incentivos é atribuído de uma forma modulada em função da dimensão do rebanho.

Os valores para cada um dos incentivos, tendo em conta a referida modulação, são os constantes das tabelas seguintes:

Incentivo à Inscrição de Fêmeas Adultas no Registo Zootécnico (RZ) ou Livro Genealógico (LG)

Raças Segundo a Dimensão do Efectivo	Euros/Cab.
Menos de 10.000 fêmeas inscritas em LA (Bordaleira de Entre Douro e Minho, Merino da Beira Baixa e Serpentina)	20
Mais de 10.000 e menos de 20.000 fêmeas inscritas em LA (Serra da Estrela e Serrana)	12
Mais de 20.000 fêmeas inscritas em LA (Merino Branco e Churra da Terra Quente)	8

Incentivo ao Contraste de Performance (CP)	Euros/Cab.
Primeiras 50 cabeças naturais	10
De 51 a 100 cabeças naturais	6

Incentivo ao Contraste Leiteiro (CL)	Euros/Cab.
Primeiras 50 cabeças naturais	8
A partir das 51 cabeças naturais	4

* Será considerado ovelha de Leite, sempre que o produtor comercialize leite ou produtos lácteos provenientes dos ovinos do seu rebanho.

Fontes:

Regulamento (CE) N.º 2529/2001 do Conselho de 19 de Dezembro de 2001
Regulamento (CE) N.º 2550/2001 da Comissão de 21 de Dezembro de 2001
Despacho Normativo N.º 37/2002 do MADRP

José Miguel Pacheco

SIADRU

@GRICULTURA NO MUNDO VIRTUAL

Os conteúdos criados para a Web em Portugal, bem como a sua consulta, foram surgindo com alguma timidez. Factores como a capacidade técnica das instalações existentes e os preços impeditivos para a maioria das bolsas, foram marcantes na lenta expansão da utilização da Internet em todas as suas vertentes.

No entanto, desde meados da última década, tem-se assistido a um crescimento significativo do número de utilizadores empresariais, institucionais e mesmo domésticos. Do mesmo modo, a quantidade de conteúdos em português, criados em Portugal, tem vindo a crescer e a sofrer actualizações com maior frequência.

O crescimento do número de utilizadores e de conteúdos, conduziu a uma maior e mais frequente utilização da Internet como meio de comunicação.

Ao analisarmos a evolução da presença da agricultura nacional na web, verifica-se que o início deste crescimento é bastante mais recente, no entanto, mais acelerado do que o de outras temáticas.

Comparativamente a outros países, podemos afirmar que ainda há muito a fazer. Mas, não é apenas nesse contexto, afinal, o mundo tecnológico que envolve a Internet continua a evoluir em grande escala.

À semelhança de outras temáticas, também a agricultura na web começa a disponibilizar outras funcionalidades, por exemplo, os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) que permitem a gestão e a actualização de bases de dados em tempo real (online).

O Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), no



passado mês de Junho, mudou a aparência do seu portal na web, mas não ficou por aí, os conteúdos e a interactividade também foram actualizados.

Aquando da Feira Nacional da Agricultura em Santarém 2002, foi anunciada a disponibilização deste novo portal como



uma forma de facilitar a interacção dos cidadãos com o MADRP e diferentes Organismos a ele associados. Na sequência deste anúncio, foi publicitada a implementação do Sistema de Informação para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (SIADRU) que deverá estar totalmente operacional até ao final do corrente ano.

De acordo com o MADRP, o SIADRU é:

“O meio de comunicação privilegiado entre o Cidadão e o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constituindo um balcão de atendimento virtual onde o Utilizador pode:

- Encontrar toda a informação necessária;
- Pedir esclarecimentos;
- Validar os seus dados;
- Preencher formulários de candidaturas on-line e off-line e submetê-las;
- Acompanhar as suas candidaturas/projectos;
- Apresentar sugestões e reclamações.

Permite:

O acompanhamento e a gestão eficaz do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), no âmbito do eixo Agricultura e Desenvolvimento Rural e de outros Instrumentos de Política Agrícola criando melhores condições para se atingir os seus objectivos:

- AGRO - Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- AGRIS - Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais;
- RURIS - Plano de Desenvolvimento Rural;
- VITIS - Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha;
- PEDIZA II - Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva;
- AIBT - Área de Intervenção de Base Territorial - Pinhal Interior;
- POPRAM III - Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira;
- PRODESA - Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores.

Objectivos:

Sistema de Informação integrado, que visa:

- Divulgar a informação associada ao QCA III - legislação, informações de serviço, lançamento de programas, entre outros;
- Facilitar a interacção entre o Cidadão/Agricultor ou empresa e o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- Simplificar os processos administrativos;
- Optimizar a eficácia nos serviços prestados ao Cidadão / Agricultor;
- Apoiar em questões operacionais: consulta dos dados do Beneficiário, consulta das candidaturas/projectos;
- Enquadrar as exigências comunitárias e nacionais relativas aos Instrumentos de Política Agrícola.

Princípios Básicos:

- Privacidade e segurança no acesso à informação (certificação digital do Utilizador);
- Interacção efectiva do Cidadão com o Sistema;
- Apoio na resposta ao Cidadão - resposta às perguntas mais frequentes, manuais de programas e outros;
- Humanização da forma de interagir com o Cidadão através da Internet ou telefone;
- Disponibilização de informação em tempo útil para o apoio à definição e ajuste das Políticas Agrícolas.”

JULHO DE 2002

Dia 1

Na Assembleia Geral do IDARN, a CNA esteve representada pela presença de Cassiano Couto.

Dia 6

A PRO URBE, promoveu uma reunião no Auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, para definição dos temas prioritários a incluir no Fórum Social Europeu e no Fórum Social Português. A CNA também participou nesta iniciativa pela presença de José Carriço.

Dia 6



Na abertura da AGROVOUGA, houve um grande desfile desde a Estação da CP em Aveiro, até à entrada

da AGROVOUGA, na qual participaram cerca de 1500 participantes entre eles, as Associadas: ALDA, ADACO, BALFLORA, ARAVIS, ARAAM, CADVR, ADADB, ADAB, ADEFM, ADAG, FADL;

Dia 8

Na consecutiva preocupação da CNA relativamente à crise da Vitivinicultura, a mesma entendeu reunir com a FENADEGAS, para dialogar sobre o assunto. Na reunião estiveram presentes Joaquim Casimiro e João Vieira, pela CNA e Eng.^o Costa e Oliveira e Eng.^a Teresa Mata pela FENADEGAS.

Dia 9

A DGDR realizou uma reunião de Acompanhamento sobre o Protocolo das Medidas Agro-Ambientais subordinada ao tema "A situação sobre a Recepção das Candidaturas". A Eng.^a Ângela Dias participou na reunião em representação da CNA.

Dia 13



Durante a AGROVOUGA o Ministro da Agricultura visitou o "Stand" da CNA onde dialogou com os representantes da CNA e da ALDA. Oportunidade para se lhe colocar (entre outras) a

questão da marcação de uma audiência para dislogar sobre os atrasos dos pagamentos no âmbito da Formação Profissional. Pela CNA estiveram Roberto Mileu, Albino Silva, António Maia, João Dinis, Manuel Rodrigues.

Dia 13



AACRM - Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Marinhoa, convidou o Ministro da Agricultura a visitar o Matadouro Regional de Aveiro

numa acção de "sensibilização" perante o interesse em se apoiar as raças autóctones, no caso, a Marinhoa. No final, muito questionado pela Comunicação Social presente, o Ministro da Agricultura mostrou-se muito cauteloso quanto à proposta da União Europeia para a "Revisão Intercalar" da PAC. As referências mais concretas do Ministro incidiram (apenas) na parte relativa às "produtividades/ajudas históricas" para cálculo da "ajuda única forfetária"...

Dia 13

O Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sua Assembleia Geral, para além de dialogar sobre alguns aspectos de funcionamento interno, fez também um balanço de trabalho efectuado no âmbito das Conclusões da IV Conferência Nacional dos Baldios.

JULHO DE 2002

Dia 16

O ENHE (Rioja /Álava), a CNA e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Técnicos da Floresta e Pecuária, reuniram na Sede da CNA em Coimbra. O principal objectivo da reunião foi para os Bascos fazerem a apresentação do programa que desenvolvem “Contratação na Origem” tendo em vista a possibilidade de virem a Portugal fazer divulgação desse projecto junto de eventuais interessados em ir a Álava trabalhar nas vindimas (e não só).

Dia 17

A CEPES, Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social do CES, Conselho Económico e Social, debateu na “especialidade” o projecto de parecer sobre “as grandes opções para a Política Económica e Social”, em que o respectivo “núcleo duro” (parte económica/financeira) se desenvolve dentro das “regras” do “Pacto da Estabilidade e crescimento da UE”, com as implicações orçamentais e económicas conhecidas...

O Eng.º Roberto Mileu participou nesta reunião em representação da CNA.

Dia 18

Na sequência do ciclo de debates promovido pelo Jornal de Alenquer, sobre o “Aeroporto está aí?”, “Que agricultura teremos?”, João Vieira participou e interveio em representação da CNA.

Dia 22

Na assinatura da Escritura Pública da ALIP - Associação para o Laboratório Interprofissional do Sector do Leite e Lacticínios, estiveram presentes sete Organizações, entre elas a CNA através do dirigente Cassiano Couto.

Dia 23

CNA REUNIU COM MINISTRO DA AGRICULTURA

A CNA, reuniu com o Senhor Ministro da Agricultura para dialogar sobre vários assuntos nomeadamente:

- a Revisão Intercalar da PAC;
- novos atrasos em pagamentos/reembolsos do PIF;
- e problemas concretos da Agricultura Nacional e algumas propostas de solução.

Em representação da CNA estiveram Eng.º Roberto Mileu, Amândio Freitas, Armando Carvalho, Alfredo Campos.

Dia 25

Discussão e votação do “parecer” do CES sobre as “Grandes Opções do Plano 2003” para a Política apresentadas pelo Governo. Pela CNA participou Joaquim Casimiro, que votou **contra** este parecer do CES.

Dia 31

O SLG - Sindicato Labrego Galego organizou em Santiago de Compostela (Espanha) um Seminário sobre o Leite. Nele participaram organizações como a COAG, o SLG, a Conf. Paysanne (França), a CNA e a CPE - Coordenadora Agrícola Europeia. A CNA também esteve presente, sendo representada por José Miguel e Albino Silva.

Durante os trabalhos do seminário foram abordadas questões como: a caracterização das regiões no que respeita o sector do leite de cada organização participante; problemas que se levantam em cada País e propostas de soluções e análise da proposta da Comissão de revisão da Agenda 2000.



CNA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DA AGRICULTURA

25º ANIVERSÁRIO DA CNA e IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa

A CNA já está a divulgar
o programa das Comemorações
do seu 25º Aniversário
que decorrem durante 2003

Destaque para o
"IV CONGRESSO DA CNA
e da Agricultura Portuguesa"
COIMBRA, 9 de Março de 2003

Sempre com os Agricultores, Por um Mundo Rural Vivo!

CAMPANHA DE FUNDOS DA CNA

A CNA, precisa de ser ajudada financeiramente para manter e prosseguir a sua acção em defesa da Agricultura Familiar e dos Agricultores Portugueses. Tal ajuda compete, em primeiro lugar aos próprios agricultores! Assim, apelamos para a sua vontade em participar neste grande objectivo depositando o seu contributo, em qualquer balcão do:

BPI - Banco Português de Investimento
Conta nº 2-3924823.000.001
Confederação Nacional da Agricultura - CNA

FICHA TÉCNICA

Editor

Confederação Nacional da Agricultura –
CNA

Morada

Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA

Telefone

00351 239 70 89 60

Fax

00351 239 71 53 70

www.cna.pt

cna@cna.pt

Director

Joaquim Casimiro

Director – Adjunto

João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-Rurais

Roberto Mileu

**Reportagens, Recolha e Organização
de Textos**

Carla Semeador

Fotos

Carla Semeador e Miguel Malta (curso
ASEG - Barroso)

Colaboradores neste Número

Carla Semeador, João Dinis,
Jorge Correia, José Miguel Pacheco,
Roberto Mileu

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10.000 exemplares

Depósito Legal

180302/02

Composição / Fotolitos e Impressão

AT - Loja Gráfica



COMUNITÁRIO

Arroz – Regulamento (CE) n.º 1298/2002 da Comissão, de 17 de Julho de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 1503/96 que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 3072/95 do Conselho no que respeita aos direitos de importação no sector do arroz. JOCE L 189 de 18 de Julho de 2002.

Tabaco – Regulamento (CE) n.º 1301/2002 da Comissão, de 18 de Julho de 2002, que determina as zonas de produção sensíveis e/ou os grupos de variedades de alta qualidade a excluir da aplicação do programa de resgate de quotas no sector do tabaco em rama para a colheita de 2002. JOCE L 191 de 19 de Julho de 2002.

Viticultura – Regulamento (CE) n.º 1315/2002 da Comissão, de 19 de Julho de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 1623/2000 que fixa, no respeitante aos mecanismos de mercado, as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola. JOCE L 192 de 20 de Julho de 2002.

Aves – Regulamento (CE) n.º 1321/2002 da Comissão, de 22 de Julho de 2002, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1538/91 que estatui regras de execução do Regulamento (CEE) n.º 1906/90 do Conselho que estabelece normas de comercialização para a carne de aves de capoeira. JOCE L 194 de 23 de Julho de 2002.

NACIONAL



Segurança, Higiene e Saúde – Portaria n.º 762/2002. Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais. DR n.º 149 Série I B de 1 de Julho de 2002.

Ovinos – Despacho Normativo n.º 37/2002. Estabelece os critérios objectivos segundo os quais serão efectuados os pagamentos complementares aos produtores de ovinos e caprinos, bem como as respectivas regras de concessão. DR n.º 149 Série I – B de 1 de Julho de 2002.

Material Vegetal – De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 118/2002, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que estabelece o regime jurídico do registo, conservação, salvaguarda legal e transferência do material vegetal autóctone com interesse para a actividade agrária, agro-florestal e paisagística, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2002. DR n.º 148 Série I - A 1.º Suplemento de 29 de Junho de 2002.

Ovinos e caprinos – De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 37/2002, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que estabelece os critérios objectivos segundo os quais serão efectuados os pagamentos complementares aos produtores de ovinos e caprinos, bem como as respectivas regras de concessão, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 2002. DR n.º 175 Série I-B 4.º Suplemento de 31 de Julho de 2002.